



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/006IN

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

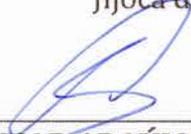
CONSIDERANDO a permissividade legal do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2018/006IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/006IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2018/006IN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL “CANTOR ANDERSON FREIRE & BANDA” NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018 NO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**, em favor da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.648.622/0001-32, localizada na Rua João Pessoa de Matos, nº 505, Praia da costa, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.101-115, cotando o preço global no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 16 de Novembro de 2018.



CELIOMAR ARAÚJO BRANDÃO

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA